

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 585, DE 27 DE JULHO DE 2023**

Altera o anexo do Decreto Judiciário nº 07, de 06 de janeiro de 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista do que consta do Processo nº TJ-ADM-2023/45062,

**DECIDE**

Alterar o anexo do Decreto Judiciário nº 07, de 06 de janeiro de 2023, referente a Comarca de LAURO DE FREITAS, sobre a relação dos feriados municipais, instituídos em lei, em observância ao disposto na Lei Federal nº 9.093/95, datas em que o expediente forense e a fluência dos prazos processuais estarão suspensos, conforme a seguir relacionado:

**ANEXO**

<b>COMARCA</b>	<b>FERIADOS MUNICIPAIS</b>
LAURO DE FREITAS	15 de janeiro // 24 de junho // 31 de julho // 20 de novembro

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 27 de julho de 2023.

Desembargador **NILSON SOARES CASTELO BRANCO**  
Presidente

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 586, DE 27 DE JULHO DE 2023.**

Altera substituto legal da Coordenação de Contabilidade (COTAB) deste Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do que consta no Processo Administrativo n. TJ-COI-2023/13446, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 26, § 4º, da Lei Estadual n. 6.677/1994;

**DECIDE**

Art. 1º Designar a servidora Anátalia Tamires Lima Gomes, cadastro n. 969.259-2, para responder pela Coordenação de Contabilidade (COTAB), nos impedimentos legais, ausências eventuais e afastamentos do seu titular, em substituição à Servidora Érica Franciele Carneiro de Oliveira, Cadastro n. 968.994-0, anteriormente designada pelo Decreto Judiciário n. 679, de 29 de setembro de 2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a designação anterior.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 27 de julho de 2023.

DES. **NILSON SOARES CASTELO BRANCO**  
Presidente

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 587, DE 27 DE JULHO DE 2023**

Designa substituto legal do Núcleo de Arrecadação e Fiscalização (NAF), deste Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e de suas respectivas unidades vinculadas, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, à vista do que consta no Processo Administrativo TJ-GEN-2023/04327, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 26, § 4º, da Lei Estadual nº 6.677/1994,

**DECIDE**

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para responderem pelas Unidades indicadas, nos casos de impedimentos legais, ausências eventuais e afastamentos do seu titular.

Nº	Nome	Cadastro	Unidade
1	Cristiano Borges Santos	968.622-3	Núcleo de Arrecadação e Fiscalização (NAF)
2	Liana Andrade Doria	969.196.0	Coordenação de Arrecadação (COARC)
3	Valner Damasceno de Almeida	969.263-0	Coordenação de Orientação e Fiscalização (COFIS)
4	Viviane Chaves Machado	969.749-7	Central de Custas Judiciais (CCJUD)